



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 059

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 de ABRIL de 1998

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: André, Eliana, Geninha e Zezinho, O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a Proteção de Deus, solicitando que o Vereador Murilo proferisse a leitura de um Trecho Bíblico. Informes da Presidência: a) Sugerir colaboração dos Vereadores para o Jornal Câmara em Ação, solicitando que os mesmos redijam matérias comentando as proposições que apresentaram ou sobre qualquer outro assunto da atualidade; b) Teceu comentários sobre a Audiência Pública realizada no dia 08 de abril do ano fluente. Franqueada a palavra para que os membros do plenário fizessem a avaliação dos trabalhos desempenhados na audiência pública. Manifestaram-se os Edis Andrade e Beto. Presente os vereadores André e Zezinho. Justificadas as ausências das vereadoras Eliana e Geninha, por motivo de saúde. Iniciada a leitura do expediente: I - Requerimento da vereadora Eliana Cirino solicitando ao Poder Executivo cópia das folhas de pagamento do mês de fevereiro/98, pagas com recursos do Fundo de Valorização do Magistério. Após ser submetido ao crivo do plenário, o requerimento foi aprovado por unanimidade; II - Ofício nº 084/98, da Coordenação do Gabinete do Prefeito, comunicando a inauguração da home page do Poder Executivo Municipal de Conceição do Coité, ao tempo que coloca a mesma a disposição de toda a comunidade Coiteense. Não houve manifestação dos integrantes do plenário. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Intervalo Regimental. Iniciada a Ordem do dia. Em virtude da votação de matérias de sua autoria, o Presidente passou a coordenação dos trabalhos ao vereador Chico. I - Em discussão o Projeto de Resolução Nº 02/98, de autoria do Vereador Adaauto Ferreira Mota, que “dispõe sobre o processo de revisão da Lei Orgânica Municipal”. O autor se pronunciou enfatizando a importância de se adequar as normas municipais às disposições federais e à Carta Magna Brasileira. Em votação: proposição aprovada por unanimidade. Após a votação, o vereador Chico coordenou a formação da Comissão de Reforma da Lei Orgânica Municipal, ficando a mesma constituída pelas seguintes representações partidárias na Câmara Municipal: pelo PL - Partido Liberal, vereador Chico; pelo PFL - Partido da Frente Liberal, vereadora Neuza; pelo PPB - Partido Progressista Brasileiro, vereadora Aldomir; pelo PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, vereadora Eliana; pelo PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vereador Andrade. Em seguida foram eleitos o Presidente e o Secretário da Comissão: vereadores Chico e Andrade, respectivamente; II - Em discussão o Projeto de Resolução Nº 03/98, de autoria do Vereador Adaauto Ferreira Mota, que “cria Galeria Oficial dos ex-presidentes da Câmara Municipal”. O autor se pronunciou a respeito da importância de se manter a memória histórica da Câmara. Em votação: matéria aprovada por unanimidade; III - Em discussão a Indicação Nº 02/98, de autoria do

Almanij Marka Posaun
Ardal Fortunato Osn-Berl — Paderborn doo Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 060

Vereador Adauto Ferreira Mota, que “indica a instalação de rede de esgoto na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nesta cidade”. O autor manifestou-se. Em votação: proposição aprovada por unanimidade. O vereador Chico retornou a coordenação dos trabalhos ao vereador Adauto; IV - Em discussão a Indicação Nº 05/98, de autoria do Vereador André Fortunato Cana Brasil, que “indica a EBDA - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola, a implantação de uma horta comunitária no Povoado de Italmar”. O autor se pronunciou a respeito do potencial econômico da região de Italmar. Manifestaram-se os vereadores Andrade e Beto. Em votação: proposição aprovada por unanimidade; V - Em discussão a Indicação Nº 06/98, de autoria do Vereador André Fortunato Cana Brasil, que “indica a COELBA, que sejam colocados 06 (seis) postes de Iluminação Pública no Povoado de Italmar”. O autor relatou suas diligências à COELBA com o objetivo de regularizar o fornecimento de energia para o Povoado de Almas em virtude da grande quantidade de “gatos” existentes na rede de transmissão dessa localidade. Também se pronunciaram os vereadores Andrade, Adauto Mota e Chico. Em votação: matéria aprovada por unanimidade; VI - Em discussão a Indicação Nº 07/98, de autoria do Vereador Antônio de Jesus que “indica a implantação da Rede Elétrica da Rua Antônio Damaceno Silva”. O autor se pronunciou. Em votação: proposição aprovada por unanimidade; VII - Em discussão a Indicação Nº 08/98, de autoria do Vereador André Fortunato Cana Brasil, que “indica a construção de um muro no campo de futebol no Povoado de Italmar”. O autor se pronunciou. Em votação: matéria aprovada por unanimidade; VIII - Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 02/98, de autoria do Executivo Municipal, que “institui a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências”. Manifestaram-se: Andrade, Aldomir, Beto e Chico. Retirada de pauta a emenda modificativa nº 01/98, de autoria da vereadora Eliana; IX - Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 07/98, de autoria do vereador José Andrade, que “autoriza o Poder Executivo a Instituir Programa de Garantia de Renda Mínima associado a Ações Sócio-Educativas no Município de Conceição do Coité”. O Presidente comunicou que a matéria em pauta teve parecer exarado pela ilegalidade e em virtude disso, realizar-se-á a discussão e votação do mesmo. Em discussão: o autor do projeto manifestou-se sobre os objetivos do mesmo, informando que tal programa, oriundo do Governo Federal, visa aumentar o fluxo de recursos no caixa da Administração Municipal bem como beneficiar a classe mais carente da sociedade. Vereador Murilo comunicou que a inconstitucionalidade do projeto se deve ao fato do poder legislativo não poder legislar sobre matérias de cunho financeiro, sendo tal pleito destinado ao Executivo Municipal. Vereador Chico informou que tal matéria deve ser objeto de indicação ao Executivo, para que este elabore Projeto de Lei e o envie para apreciação e votação pela Câmara. Vereador Beto elogiou a iniciativa do vereador Andrade enfatizando a independência do Poder Legislativo na elaboração e aprovação das Leis. Vereador Edevaldo propôs ao plenário que rejeitasse o

Adauto Ferreira Mota - Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola - Povoado de Almas

Adauto Ferreira Mota - Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola - Povoado de Almas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 061

parecer do vereador Zezinho e encaminhasse o Projeto à Assessoria Jurídica da Câmara, a fim de que esta se pronuncie sobre a legalidade ou não da matéria apresentada. O vereador Murilo apresentou requerimento com o objetivo de que seja suspensa a tramitação do Projeto de Lei nº 07/98 para que seja o processo encaminhado a Assessoria Jurídica da Câmara. Após deliberação plenária, foi o requerimento aprovado por nove votos favoráveis e dois contrários; X - Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 08/98, de autoria do Vereador José Andrade da Silva, que "dispõe sobre a demarcação dos limites do Município". O autor se pronunciou. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida foi aprovada por todos, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais Edis. Posteriormente será a presente Ata digitada, impressa e arquivada.

Edvaldo Santiago Dantas
Gilberto Distine Carani, *Antonio de Jesus*
Alcides Moreira, *Flavio Eugenio C. de B.*
Carneiro
André Fortes de Oliveira, *Roberto de Almeida*
Francisco Apolônio Ferraz